Caríssima(o) Associada(o),

É com uma combinação de emoções que apresento o livro do Grupo de Trabalho **Direito Internacional**, do XXII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de São Paulo entre os dias 13 a 16 de novembro de 2013. Sinto-me realizado, alegre e com o sentimento de dever cumprido ao constatar a qualidade e quantidade dos trabalhos de cada GT. Por outro lado, a emoção da despedida igualmente se faz presente e, nesse particular, quero desejar muito sucesso à nova diretoria e, em especial, ao nosso novo presidente Professor Raymundo Juliano do Rego Feitosa.

Registramos a nossa particular felicidade ao constatar que, mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo mais de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 40 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas *stricto sensu* na área do Direito. Ao longo desses últimos 04 (quatro) anos fizemos o Direito ser respeitado e ouvido em todos os órgãos governamentais e não governamentais, além de florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária.

O nosso XXII Congresso Nacional foi marcado por um duplo sentimento. Primeiro, o de *desafio* – já que foi sediado por uma Instituição nova no sistema de Pós-Graduação (UNINOVE). Segundo, de gratidão, já que sinaliza o encerramento de minha gestão, ao longo de dois biênios, à frente da Diretoria do CONPEDI.

O Congresso teve como pano de fundo a temática sobre "a sociedade global e seus impactos sobre o estudo e a efetividade do Direito na contemporaneidade". Nada mais atual e relevante. De fato, o limiar do século XX e início do atual, notadamente marcado pelo processo de globalização, impõe uma série de desafios ao Direito. Os diversos processos de integração em curso questionam dogmas e impõem dificuldades às teorias do direito, trazendo obstáculos mais complexos a serem vencidos. Há desafios até mesmo para definirmos períodos, como alguns tentam e enfrentam nos conceitos da pós-modernidade ou modernidade líquida, para ficarmos em alguns dos mais recorrentes.

Desde os seus objetivos e características, o Estado-Nação necessita de um novo olhar com novos mecanismos de efetividade do Direito. Com efeito, se o acesso à justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, principalmente pelos novos canais abertos pela Constituição Federal brasileira, que recentemente comemorou bodas de prata, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo! Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e, consequentes, novos parcelamentos de 8, 10 e 15 anos das dívidas dos entes federativos e o julgamento da chamada ADI do "calote dos precatórios", que foi debatida entre nós em um dos painéis do evento. Não há dúvida sobre a necessidade de uma nova Teoria do Estado, que reconheça as importantes contribuições da chamada cidadania regional e universal para que possamos avançar na democracia e nas promessas não cumpridas da modernidade.

Sob essa bandeira, foram debatidos, ao longo dos 04 (quatro) dias de evento, uma cadeia de temas relevantes como (1) a filosofia e processo em tempos de protagonismo judicial, (2) reforma eleitoral e política, (3) desobediência civil, (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) combate à corrupção; (7) direito e desenvolvimento; (8) Neoconstitucionalismo e Estado Plurinacional; (9) Princípios do Direito Comercial; (11) jurimetria; (12) hermenêutica e discricionariedade judicial; (13) Direito do Trabalho na Contemporaneidade; (14) precatórios e direitos fundamentais; (15) Direito Civil na Sociedade Global; (16) ética e empresa; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) consumo e sustentabilidade; (21) mestrado profissional; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) diálogo entre cortes e ordenamentos jurídicos. Isso sem dizer que também tivemos os fóruns dos coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito - FEPODI e, ainda, a exposição de pôsteres pelos pós-graduandos e graduandos em iniciação científica, que entendemos fundamental não apenas para melhor prepararmos os futuros mestrandos, mas também como forma de contribuição e inserção da pós-graduação na graduação do Direito.

Importante destacar e reconhecer neste último triênio, a grande liderança do Prof. Martônio Mont`Alverne Barreto Lima, coordenador da área, que magistralmente soube conduzir o Direito com muito diálogo, presença e competência. Com isso, e aliado ao grande esforço que os programas fizeram nos últimos anos, hoje já podemos comparar nossos números e critérios com os das demais áreas do conhecimento. De fato, conseguimos reunir dados e estudos para podermos com mais consciência questionar os critérios de qualidade e de internacionalização da nossa e das demais áreas.

Outro ponto destacado deste último triênio e que merece ser referido foi o engajamento do CONPEDI e seus associados na luta pela qualidade da educação jurídica na graduação. Foi por isso que nos unimos à ABEDI, OAB/Federal e outras entidades não apenas para organizarmos importantes publicações sobre o ensino e a pesquisa jurídica, mas do mesmo modo eventos de divulgação e críticas aos recentes documentos elaborados pelo MEC. E foi também por isso que tornamos permanente um espaço na programação dos nossos eventos, destinado aos graduandos. Nesse sentido, demos continuidade a nossa política de construção de pontes, mas com independência, em favor de um direito crítico, emancipatório e de qualidade.

Cumpre consignar a grande aproximação que desenvolvemos com o IPEA nos últimos anos, que permitiu a concretização de uma série de projetos como o livro "Direito e desenvolvimento", que foi lançado no Congresso, além de um aumento significativo de investimentos na área jurídica deste reconhecido instituto, que já beneficiou um grande número de pesquisadores, revistas, programas da nossa área e o próprio CONPEDI.

Finalmente, não poderia concluir sem destacar o grande esforço de toda a equipe da UNINOVE – desde os professores, passando pelos discentes de graduação e pós-graduação e colaboradores -, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso evento. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

São Paulo, primavera de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira
Presidente do CONPEDI

Apresentação

O XXII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado em São Paulo, entre os dias 13 a 16 de novembro de 2013, focou suas atenções na temática da “Sociedade Global e seus impactos sobre o estudo e a efetividade do Direito na contemporaneidade". Tema que norteou as análises e os debates realizados no Grupo de Trabalho (GT) de Direito Internacional, cujos artigos são agora publicados, na busca de permitir a maior divulgação, difusão e desenvolvimento dos estudos contemporâneos dessa disciplina jurídica.

Ao total, foram vinte e quatro artigos apresentados, cujos títulos são a seguir explicitados:

- A ANÁLISE JURISPRUDENCIAL DA COMPETÊNCIA INTERNACIONAL BRASILEIRA: UMA REFLEXÃO À LUZ DA EXPERIÊNCIA COMPARADA E DA ARBITRAGEM.;
- A EVOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL DAS LIBERDADES FUNDAMENTAIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA;
- ABERTURA MATERIAL DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E O APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÁRIA;
- ACORDOS REGIONAIS DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS;
- ANÁLISE ECONÔMICA DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS SOBRE A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS AGRÍCOLAS NO SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO AS ESTRUTURAS DEMOCRATICAS LATINO-AMERICANAS E A FORMAÇÃO DE UMA ORDEM SUPRANACIONAL;
- BLOCOS ECONÔMICOS OU ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO NA AMÉRICA DO SUL: REFLEXÕES SOBRE A ALIANÇA DO PACÍFICO E O MERCOSUL;
- CONCORRÊNCIA FISCAL INTERNACIONAL PREJUDICIAL E SEU CONTROLE MULTILATERAL;
- CONTRATO DE COMPRA E VENDA INTERNACIONAL;

- CONTRIBUTO DO CONSTITUCIONALISMO ANDINO TRANSFORMADOR NA MUTAÇÃO PARADIGMÁTICA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS HUMANOS NOS PAÍSES DA UNASUL ANTE O RETROCESSO DO CASO DO PARAGUAI;
- DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL À LUZ DO DIREITO INTERNACIONAL AMBIENTAL;
- DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO E CONFLITOS ARMADOS: ASPECTOS AMBIENTAIS DA REGULAMENTAÇÃO ARMAMENTISTA ;
- DIREITO INTERNACIONAL PARA NAÇÕES CIVILIZADAS: CRÍTICA À REDAÇÃO DO ART. 38 (1) (C) DO ESTATUTO DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA;
- O CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA INTERNACIONAL: UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ATUAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA PAZ ;
- O DIREITO À LEGÍTIMA DEFESA COMO EXCEÇÃO DA PROIBIÇÃO DO USO DA FORÇA NO CONTEXTO PÓS-CRIAÇÃO DA ONU ;
- O IMPACTO DO DESALINHAMENTO DAS TAXAS DE CÂMBIO NAS POLÍTICAS BRASILEIRAS DE INOVAÇÃO E A FALTA DE PERSPECTIVAS PARA ENDEREÇAR A QUESTÃO ;
- O IMPACTO ESTRUTURAL DO RECONHECIMENTO DA PERSONALIDADE JURÍDICA INTERNACIONAL DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS NO DIREITO INTERNACIONAL;
- O PAPEL DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA NA FRAGMENTAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL ;
- O POSICIONAMENTO LATINO-AMERICANO FRENTE AO CISDI: ANÁLISE DAS DENÚNCIAS DA CONVENÇÃO DE WASHINGTON PROMOVIDAS PELA BOLÍVIA, EQUADOR E VENEZUELA;

- O SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA OMC COMO ÓRGÃO DE APLICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL AMBIENTAL: UMA ANÁLISE CONSTRUTIVISTA DAS SUAS DECISÕES;

- OS MÉTODOS DE INCORPORAÇÃO DO DIREITO DERIVADO AMBIENTAL DO MERCOSUL NA ORDEM JURÍDICA NACIONAL OS VALORES PROTEGIDOS PELO REGIME DA RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO: DA PROTEÇÃO DIPLOMÁTICA ÀS OBRIGAÇÕES PERTENCENTES À COMUNIDADE NTERNACIONAL NO SEU CONJUNTO;

- UMA CONSTITUIÇÃO PARA A SOCIEDADE GLOBAL: DOIS DESAFIOS À CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL;

Boa Leitura!

Coordenadores:

Prof. Dr. Wagner Menezes

Profª. Drª. Valesca Raizer Borges Moschen